UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Ata de Reunião nº 0855565/2024/DECCA/CCSO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, IMOBILIÁRIAS E ADMINISTRAÇÃO - DECCA

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DEPARTAMENTAL-2023

Realizada em 22 de dezembro de 2023.

Às dezesseis horas do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três teve início a Assembleia Departamental Ordinária realizada de forma remota (eletrônica) por meio do aplicativo Google Hangouts Meet, sob a Presidência do Professor Tadeu Gomes Teixeira, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração, contando com a participação de 29 (vinte e nove) docentes, a saber: Ademir da Rosa Martins, Aline Alvarês Melo, Adriana de Lima Reis Araújo, Amanda Ferreira Aboud de Andrade, Carla Emília Amaral Ferreira, Darliane Ribeiro Cunha, Fernando Jorge Ericeira, Fernanda Paes Arantes, Francisco Gilvan Lima Moreira, Hélio Trindade de Matos, Halbert Ferreira Andrade, Janieiry Queiroga da Costa Teixeira, João Mauricio Carvalho Beserra, José Francisco Belfort Brito, Maria Eugênia Rodrigues Araújo, Maria Tereza Rodrigues Araújo, Mayana Virginia Viegas Lima, Neimar Sousa Pinto Pereira, Niara Gonçalves da Cruz, Rui Alves de Andrade, Tadeu Gomes Teixeira, Telma Maria Chaves Ferreira da Silva, Renan Baltazar dos Santos, Robert Sousa da Silva, Rosângela Maria Guimarães Rosa, Sávio Roberto Rodrigues Maia, Sérgio Roberto Pinto, Walter Cezar Nunes, e Vilma Moraes Heluy. Justificada a ausência do Professor Walber Lins Pontes por participação em outra reunião. Portanto, havendo número legal de participantes, foi iniciada a sessão para tratar sobre a seguinte pauta: **1º Assunto: Homologação da Ata da Assembleia Anterior.** O Chefe do DECCA, Professor Tadeu Gomes Teixeira, enviou por e-mail a Ata da Assembleia realizada no dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e três. Depois, houve a homologação da respectiva Ata com as assinaturas dos docentes que foram coletadas via sistema SEI. **2º Assunto: Processo nº 23115.032441/2023-83. Progressão Docente para Nível 2 da Classe C. Interessada: Profa. Dra. Adriana de Lima Reis Araújo. Relator: Prof. Dr. Walber Lins Pontes.** O Chefe DECCA salientou que o parecer seria posteriormente apresentado para ser aprovado *ad referendum* porque o relator, Professor Walber Lins Pontes, não pode participar desta Assembleia por estar em reunião concomitante com a Administração Superior da UFMA. A professora Adriana informou haver a necessidade de um procedimento comum para a submissão de processos de progressão na carreira docente pelo sistema SEI, solicitando que a CAD (Comissão de Avaliação Docente) forneça diretrizes específicas para evitar retrabalhos e confusões acerca da organização documental. Destacou ainda temer ser prejudicada pela não apresentação do seu relatório pela CAD na reunião, pedindo para registrar a insatisfação com a

situação e que seu processo foi apreciado com celeridade para não haver perda remuneratória. O Professor Hélio Trindade de Matos aproveitou para questionar sobre o procedimento para revisão de progressões na carreira docente pela UFMA, considerando um parecer recente da AGU que permite progressões múltiplas e a Professora Aline Alvarês Melo esclareceu que ainda não houve mudanças administrativas nesse sentido. **3º Assunto: Aprovação da Proposta do Grupo de Estudo intitulado "GETCON – Grupo de Estudos em Tópicos Contemporâneos de Contabilidade". Interessada: Professora Niara Gonçalves da Cruz. Relatora: Professora Telma Maria Chaves Ferreira da Silva.** O Chefe do DECCA informou sobre a apresentação da Proposta do Grupo de Estudo intitulado "GETCON – Grupo de Estudos em Tópicos Contemporâneos de Contabilidade" elaborado pela Professora Niara Gonçalves da Cruz. Em seguida, o Professor Tadeu Gomes Teixeira apresentou o parecer enviado pela relatora, Professora Telma Maria Chaves Ferreira da Silva, que dizia: Trata-se de uma solicitação de Grupo de Pesquisa GETCON - Grupo de Estudos em Tópicos Contemporâneos de contabilidade. Atinente ao grupo de pesquisa, identifica-se a Resolução Nº 2.404-CONSEPE, 16 de dezembro de 2021 que estabelece as diretrizes para regulamentação de Grupos de Pesquisa no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal do Maranhão com vistas à criação, certificação e atualização no Diretório de Grupos do CNPq. A líder do grupo é a Professora Niara Gonçalves da Cruz, docente do quadro permanente da UFMA, que realizou o cadastro no SIGAA com as informações de linhas de pesquisas, temas e objetivos. Identifica-se a participação da Professora Niara Gonçalves Cruz, do professor externo André Simil da FUMEC e uma lista composta de discentes. Tocante a infraestrutura, considera-se que será realizada reuniões virtuais para o andamento da pesquisa. A docente interessada apresentou uma planilha com a lista de discentes e a área de interesse, revelando ciência das suas competências no grupo de pesquisa. Diante do exposto, entende-se que deverá ser APROVADA a criação do grupo de pesquisa. Em seguida, o parecer da relatora referente à Proposta do Grupo de Estudo intitulado "GETCON – Grupo de Estudos em Tópicos Contemporâneos de Contabilidade" elaborado pela Professora Niara Gonçalves da Cruz foi aprovada por unanimidade. **4º Assunto: Processo 23115.036038/2023-23. Aprovação dos Relatórios 2022.2, 2023.1 e 2023.2 de Atividades do Doutorado em Políticas Públicas realizado pela Professora Poliane Mendes Gonçalves Chagas. Relator: Prof. Dr. Ademir da Rosa Martins.** O Chefe do DECCA informou sobre o processo 23115.036038/2023-23 que trata da apresentação dos Relatórios 2022.2, 2023.1 e 2023.2 de Atividades do Doutorado em Políticas Públicas realizado pela Professora Poliane Mendes Gonçalves Chagas. Em seguida, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou ao relator, Professor Ademir da Rosa Martins que apresentasse o parecer que dizia: Trata-se do Parecer sobre os Relatórios de Afastamento para Doutorado realizado pela Poliane Mendes Gonçalves Chagas, docente lotada neste departamento, requereu e obteve aprovação para afastamento, no período de 01/09/2022 a 31/08/2024, para a realização de Pós-Graduação em Políticas Públicas, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA. São apresentados 3 relatório de atividades semestrais em Pós-Graduação. 2022.2, 2023.1 e 2023.2, todos assinados por ela, por seu orientador e pela coordenação do programa de pós-graduação. Acompanham comprovantes, a saber: 1. Portaria de afastamento, Portaria nº 1106/2022 - DIPLAD/PROGEP; 2. Histórico Escolar, onde estão relacionadas disciplinas cursadas e créditos obtidos; 3. Comprovante de participação como membro de grupo de pesquisa relacionado à linha de pesquisa no curso; 4. Comprovante de publicação de artigo em livro: Artigo: AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS COMO INSTRUMENTO PARA ACCOUNTABILITY NAS OSCIP, Aprovado e publicado como capítulo do Livro "Contabilidade em Múltiplos olhares: Elas em

Movimento". Volume 1 – Conselho Federal de Contabilidade, Brasília, 2023. 5. Comprovantes de participação eventos e 3 (três) publicação em anais: 1. "A POLÍTICA DE AUSTERIDADE FISCAL E O DESFINANCIAMENTO DA POLITICA DE SAÚDE NO BRASIL" Anais – ISSN 2175-280X; 2. O NOVO EMPREENDEDORISMO NO BRASIL: a "máscara" do desemprego e da informalidade na pandemia da COVID-19" Anais – ISSN 2175-280X. 3. "DESFINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTIR DE 2016: impactos e desafios para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. - ISSN 2175-280X. 4. Participação no XI JOINPP. Seu professor orientador sempre classificou seu desempenho como "muito bom" e, em suas palavras, "A estudante tem alcançado um excelente desempenho, executando todas as atividades propostas no contexto do processo de elaboração do projeto, nas ações promovidas pelo PPGPP, e também na divulgação da produção de conhecimento por meio da publicação de artigos científicos." Diante dos documentos apresentados, salvo melhor julgamento, sou a favor da aprovação dos relatórios. Em seguida, o parecer do relator referente aos Relatórios 2022.2, 2023.1 e 2023.2 de Atividades do Doutorado em Políticas Públicas realizado pela Professora Poliane Mendes Gonçalves Chagas foi aprovado por unanimidade. **5º Assunto: Processo 23115.036561/2023-50. Aprovação da Reabertura da 2ª Turma do Curso de Especialização em Gestão Pública conveniado com a Prefeitura de São Luís. Coordenador: Walter Cezar Nunes. Vice-coordenador: Professor Francisco Gilvan Lima Moreira**. O Chefe do DECCA informou sobre o processo 23115.036561/2023-50 que trata da apresentação da proposta da Reabertura da 2ª Turma do Curso de Especialização em Gestão Pública conveniado com a Prefeitura de São Luís com a Coordenação do Professor Walter Cezar Nunes e como Vice-coordenador o Professor Francisco Gilvan Lima Moreira. Em seguida, o Professor Walter Cezar Nunes informou algumas considerações como: Considerando o excelente resultado da primeira turma do Curso de Especialização em Gestão Pública; Considerando o inciso II do art. 20 da Resolução 2.463/2022 - CONSEPE que permite a abertura de até 3 turmas do mesmo curso com a mesa resolução de aprovação; Considerando a Resolução 1.973/2020 que aprovou a criação da primeira turma do Curso de Especialização em Gestão Pública; Considerando que o curso será financiado pela Prefeitura Municipal de São Luís, sendo destinado a seus funcionários. Assim, a proposta da Reabertura da 2ª Turma do Curso de Especialização em Gestão Pública conveniado com a Prefeitura de São Luís foi aprovada por unanimidade. **6º Assunto: Aprovação do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas conveniado com a Prefeitura de São Luís. Coordenador: Professor Hélio Trindade de Matos. Vice-coordenador: Walter Cezar Nunes. Relatora: Professora Darliane Ribeiro Cunha.** O Chefe do DECCA informou sobre a a apresentação da proposta de criação do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas conveniado com a Prefeitura de São Luís com a Coordenação do Professor Hélio Trindade de Matos e com Vice-coordenação com Professor Walter Cezar Nunes. Em seguida, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou à relatora, Professora Darliane Ribeiro Cunha, que apresentasse o parecer que dizia: Submete-se a Assembleia do Departamental de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA) o parecer do projeto de edição do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas decorrente de convênio entre a Prefeitura Municipal de São Luís e Universidade Federal do Maranhão (UFMA), sob responsabilidade dos Professores Hélio Trindade de Matos e Walter Cesar Nunes. Foram utilizados a Resolução 2.463/2022 – CONSEPE, que trata do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu da UFMA, e normas especificas do CNE (Conselho Nacional da Educação) para a avaliação do processo. Conforme Art. 10 da Resolução 2.463/2022 – CONSEPE, compete à Assembleia Departamental do DECCA avaliar inicialmente a proposta a ser submetida posteriormente as demais instâncias. Fundamentação**:** Avaliou-

se, inicialmente, os requisitos de caracterização do curso conforme estabelece o art. 5º da Resolução 2.463/2022 – CONSEPE: Art. 5º Todo curso lato sensu deverá estar relacionado a uma área de conhecimento e será objeto de um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) a ser encaminhado para avaliação e aprovação pelas instâncias decisórias previstas neste Regimento. Neste Sentido o Curso está enquadrado, segundo o seu projeto pedagógico, na área de conhecimento da Administração Pública. O curso atende o estabelecido inciso I do art. 31 da Resolução 2.463/2022 – CONSEPE, ao constituir-se com carga-horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, atendendo ao mínimo estabelecido. Em virtude do convênio firmado, o curso terá duração de 12 meses, atendendo ao art. 32 da Resolução 2.463/2022 – CONSEPE, que define que o prazo máximo para conclusão dos cursos de especialização é de 18 meses, incluindo a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. O curso de especialização em Gestão de Pessoas terá a coordenação do Prof. Dr. Hélio Trindade de Matos e a Vice Coordenação do professor Dr. Walter Cesar Nunes, ambos do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA). O curso deve ser aprovado pela Assembleia Departamental do DECCA, devendo esta aprovação instrumentalizar o processo de abertura da turma. Quanto aos elementos obrigatórios no Projeto Curso, estabelecidos no art. 6º da Resolução 2.463/2022 – CONSEPE, constatou-se o atendimento dos requisitos de forma geral. O curso é financiado diretamente pela Prefeitura Municipal da Cidade de São Luís, estando em conformidade com o inciso III do art. 4º, da Resolução 2.463/2022 – CONSEPE. Quanto ao corpo docente, constata-se que é instituído por professores Mestres e Doutores, atendendo o preconizado no §1º do art. 26 da Resolução 2.463/2022 – CONSEPE. Verifica-se que a carga horária docente ministrada atende o estabelecido no §3º, do art. 26 da Resolução 2.463/2022 – CONSEPE. Concluímos que a proposta de criação do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas não apresenta limitações formais e materiais para sua aprovação, recomenda-se assim que o processo seja APROVADO. Conclusão **:** Com base no exposto, constata-se que o projeto atende os requisitos estabelecidos pela Resolução 2.463/2022 - CONSEPE, considerando as peculiaridades do curso e do convênio firmado. Concluímos que a proposta de criação do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas não apresenta limitações formais e materiais para sua aprovação, recomenda-se assim que o processo seja APROVADO. Em seguida, o parecer da relatora foi aprovado pela maioria com a abstenção dos docentes Aline Alvarês Melo, Maria Eugênia Rodrigues Araújo e Sérgio Roberto Pinto.**7º Assunto: Avaliação da Proposta do Mestrado em Administração** . O Chefe do DECCA informou que a Professora Darliane Ribeiro Cunha, Coordenadora da APCN que apresentou a proposta do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração – PPGP elaborado em conjunto com os professores que fazem parte da comissão, sendo da área de avaliação em Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. A proposta de Mestrado foi elaborada pelo Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Departamento de Administração da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA : Contextualização Institucional e Regional da Proposta (20.000): O contexto geográfico do estado do Maranhão, a Amazônia Maranhense, se caracteriza por grande diversidade de ecossistemas, com rios com importante vazão de água durante todo o ano, e florestas originais, como no Gurupi e algumas reservas no vale do Rio Pericumã. No entanto, é uma das mais devastadas da Amazônia, que se percebe em seus lagos, manguezais nas zonas costeiras do litoral norte e nas florestas secundárias em outras microrregiões, todavia, ainda importantes na conservação de espécies da flora e da fauna amazônicas. Desde o período colonial, a floresta amazônica primária, em muitos locais, vem sendo substituída pelas culturas

agropecuárias como a do arroz, gado bovino e cana-de-açúcar com sua implantação baseada no trabalho de escravizados. O Maranhão, em termos geográficos, é o segundo maior estado do Nordeste, depois da Bahia com população de 6.970.000 de pessoas, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD-C). A maioria é composta por mulheres, com 50,8% da população, ou seja, 112.000 mulheres a mais que homens no estado. Um terço da população está na Amazônia Maranhense, que representa 40% do território do Estado. A maior parte da população (dados de 2017) está no grupo etário de 0 a 13 anos (24,4%), seguida do de 25 a 39 anos com 23,1%, caracterizando uma população jovem. Além disso, o Maranhão é o estado da federação com o maior percentual da população em zona rural (40,4%). A economia maranhense se estrutura em dois eixos de desenvolvimento e de integração, as cadeias produtivas do agronegócio e da mineração, destacando-se a expansão recente da produção agrícola no sul do estado, principalmente soja, milho, cana-de-açúcar e pecuária e o complexo minero-metalúrgico concentrado nas zonas oeste e norte (São Luís). No entanto, o Maranhão se ressente de sua situação social marcada por emigrações para o Pará, Goiás e outras regiões na busca de melhores condições de vida e continua sendo um dos estados mais pobres do Brasil e com IDH dos mais baixos do país, superando apenas o de Alagoas, situando-se em 0,639, em 2010, na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (entre 0,600 e 0,699). Além disso, 72% dos seus 217 municípios têm IDH inferior a 0,599, faixa baixa ou muito baixa de classificação. E possui a menor receita de impostos *per capita* por estado brasileiro. De acordo com dados do IBGE, o Maranhão possui IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) dos anos iniciais de 4,5 da rede pública, comparado com os outros estados está na posição 23°, o IDEB dos anos finais de 3,7, estando na posição 21°, possui 1.178.949 pessoas matriculadas no ensino médio, estando na 10° posição. O Maranhão possui 851 mil analfabetos, estando na penúltima posição. Apenas 10,6% da população de 18 a 24 anos estão matriculados no ensino superior. Última colocação no Brasil. Apesar de avanços recentes, a situação é grave e há muito que ser feito para se reverter estas condições educacionais. É sabido, o papel da educação na melhoria da qualidade de vida e na diminuição da desigualdade econômica e social nacionais, regionais e intrarregionais. Estas condições educacionais inadequadas também se apresentam no nível de pós-graduação e esta proposta visa contribuir para a formação de profissionais em uma visão de enfrentamento dos baixos indicadores na pós-graduação e de desenvolvimento da região. Dados de 2018 do GeoCapes apontam, no Maranhão, 1.031 professores associados a programas de pós-graduação com apenas oito na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, todos pertencentes ao quadro da FUCAPE *Business School* (instituição de ensino superior privada), responsável pelo único programa do estado, o que reforça a necessidade de ofertas de programas *stricto sensu* na área de Administração, em especial, por instituições públicas. Na pós-graduação, o Maranhão conta com 48 programas, sendo 33 de mestrado e apenas oito de mestrado e doutorado. O número de discentes de mestrado, em 2017, era de 1.178 alunos e apenas 371 titulados. No doutorado, havia 383 estudantes e apenas 77 doutores formados no Maranhão, não existindo programa da área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo em entidades públicas. Essa situação se reflete em indicadores insuficientes de produção científica, sobretudo artigos publicados em periódicos indexados. Mesmo em seu contexto social, econômico e educacional desfavorável, o estado do Maranhão apresenta diferenciais em relação a outros estados nordestinos, tais como: fronteira com a Região Norte e conta com complexo portuário com grande capacidade, líder em volume de movimentação no Brasil. A região conta com sistema de rodovias e ferrovias, que a conecta com as Ferrovias Transnordestina e Oeste-Leste e a integra com a Ferrovia Norte-Sul com acesso ao complexo portuário. As atividades

econômicas regionais se complementam, por exemplo, na Região Metropolitana de São Luís é destaque a atividade portuária e no sul do Estado o agronegócio. Recentemente, a economia estadual tem mostrado uma conjuntura bastante favorável com investimentos em infraestrutura e em indústrias de grande porte planejados e implantados. Em um cenário em que se estima que o PIB nacional poderá crescer até 1,8% (CNI) em 2022, estimativas do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos – IMESC indicam um crescimento da economia estadual de cerca de 4,1% em 2021 e 4,3% em 2022. A economia do Maranhão gerou, no período de janeiro a novembro de 2021, 42.579 novas vagas de emprego formal, superando em 26.017 postos os números de 2020. É relevante destacar que a indústria, incluindo a construção civil, foi responsável pela criação de 9.517 empregos, ou seja, 23,9% da soma de todos os setores de atividade, o que é significativo em uma situação de pandemia, crise econômica e política. Existem projetos de investimentos para o estado que irão demandar a qualificação de recursos humanos, em especial com a formação de profissionais em programas *stricto sensu*. Entre os principais investimentos, estão dois projetos de novas ferrovias, a Ferrovia que ligará Estreito à Balsas da empresa VLI Multimodal S, A.e a EF-317, que liga Alcântara a Açailândia da empresa Grão-Pará Multimodal, ambos já com contrato de autorização ferroviária assinado com o Governo Federal. Também se apresentam o projeto de dois novos portos, o Porto São Luís do da COSAN S. A., em fase de obras de terraplanagem; o Terminal Portuário de Alcântara, em fase de estudos ambientais para solicitação de licenças; a instalação da Zona de Processamento de Exportação do Maranhão; a exploração de petróleo na Bacia do Pará-Maranhão; o projeto de expansão do Centro Industrial; a expansão do Centro de Lançamento de Alcântara com parcerias para a locação da infraestrutura. No contexto acadêmico estadual, a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) foi instituída pelo Governo Federal em 1966 e em seus mais de cinquenta anos de existência, a UFMA tem contribuído, de forma significativa, para o desenvolvimento do estado, formando profissionais em diferentes áreas de conhecimento em nível de graduação e pós-graduação, desenvolvendo pesquisas focalizadas em oportunidades regionais e soluções para os problemas estaduais e regionais. A UFMA conta com *campi* distribuídos em nove municípios: São Luís, Bacabal, Balsas, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro e São Bernardo. A estrutura administrativa da UFMA compreende cinco Pró-reitoras: a de Planejamento, Gestão e Transparência (PPGT), a de Ensino (PROEN), a de Gestão de Pessoas (PROGEP), a de Extensão e Cultura (PROEC) e a de Assistência Estudantil (PROAES), assim como, a Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA). A Universidade possui como Unidades Acadêmicas, sete Centros: o de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET); o de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS); o de Ciências Sociais (CCSO); o de Ciências Humanas (CCH); o de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST); o de Ciências Agrárias e Ambientais (CCAA) e no município de Pinheiro, o de Ciências Humanas, Naturais, Saúde e Tecnologia (CCHNST). E como unidades suplementares, a UFMA possui Restaurante Universitário; Bibliotecas; Hospital Universitário (HU-UFMA); a Rádio Universidade; o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI); Diretoria Interdisciplinar de Tecnologia na Educação (DINTE); Colégio Universitário (COLUN); Superintendência de Comunicação e Eventos (SCE); Superintendência de Informação, Sistemas e Tecnologia (IS&T); Superintendência de Infraestrutura (SINFRA); a Residência Estudantil e a Editora da Universidade Federal do Maranhão (EDUFMA). O Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração - DECCA, unidade propositora deste PPGPA, foi criado em 1996 e, atualmente ligado ao Centro de Ciências Sociais - CCSO, conta com uma equipe de 36 professores, sendo 13 doutores em diversas áreas correlatas de conhecimento e responsável por três cursos de graduação: Ciências

Contábeis, Imobiliárias e Administração. Em 2019 foi criada a Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) para planejar, orientar, executar, coordenar e supervisionar atividades de inovação tecnológica, pesquisa, pós-graduação, empreendedorismo e internacionalização no âmbito da UFMA. A AGEUFMA possui em seu organograma a Diretoria de Empreendedorismo. Esta diretoria é a responsável pela gestão do Centro de Empreendedorismo (CEU) da UFMA. O Centro de Empreendedorismo da UFMA foi concebido como um espaço de interação entre a academia e os setores produtivos, estimulando ações que proporcionem a geração de novos empreendimentos, de fomento à cultura empreendedora e da execução de projetos que liguem a academia aos mercados e à realidade social da região. Trabalha, principalmente, em três dimensões: difusão de empreendedorismo, incubação de empresas e apoio às empresas juniores. O CEU funciona em um prédio novo na instituição, conta com 38 salas distribuídas em dois pavimentos, que abrigam diversas empresas juniores e empresas em processo de incubação. Toda a infraestrutura de sala para coordenação, sala para secretaria do curso, sala de aula, sala para docentes, sala para alunos, sala para pesquisa ou grupos de pesquisa, contarão espaços exclusivos dentro do CEU, possibilitando sinergias efetivas com projetos e atuação da Diretoria de Empreendedorismo. Esse novo ambiente está voltado para o fomento à inovação e ao empreendedorismo, princípios e características que norteiam a presente proposta do PPGPA com o apoio institucional da AGEUFMA, da reitoria e da Diretoria de Empreendedorismo. O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMA, na seção que trata da Pós-graduação *Stricto Sensu*, 7.1.2.2 Ações propostas, Quadro 31, o primeiro objetivo é "Ampliar e consolidar os cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*." E tem como meta "Expansão em 50% dos cursos de especialização; em 30% dos de mestrado e em 40% dos de doutorado". A presente proposta do PPGPA está alinhada ao planejamento estratégico apresentado no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFMA. Nesse panorama, esta proposta do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração – PPGPA objetiva contribuir para o desenvolvimento social, econômico e ambiental do estado e região, de forma prática e aplicada, ajudando a comunidade a ascender de forma efetiva na classificação dos indicadores nacionais de renda, saúde, educação e desenvolvimento social. A situação geográfica do Maranhão de fronteira entre a Região Nordeste e a Amazônia Legal abre uma perspectiva de oportunidades para o Programa proposto ao se localizar em uma região brasileira de grande potencial de desenvolvimento e com necessidades significativas de reequilíbrio social na direção de uma sociedade mais justa e igualitária. A proposta de mestrado será enviada em colaboração com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). A atuação da UEMA está distribuída em três níveis: Graduação, Lato Sensu e Stricto Sensu, como instituição de educação de natureza pública, gratuita e de qualidade, que goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, tendo como compromisso a melhoria da qualidade da educação e as contribuições ao desenvolvimento do Estado, presente em quase todo o território maranhense. Em seguida, a proposta foi aprovada pela Assembleia que será enviada para o Conselho do Centro de Ciências Sociais para apreciação. **8º Assunto: Lista de Oferta 2024.1.** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou que havia elaborado a Lista de Oferta do Primeiro Semestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro) com base na realização do Planejamento Departamental diante da carga horária de cada docente e de acordo com o PID de 2024.1. Depois, o referido Chefe apresentou a Lista de Oferta do Primeiro Semestre de 2024 considerando a distribuição das disciplinas da seguinte forma: As disciplinas Pesquisa Operacional; Negociação e Processo de Decisão; TCC-Projeto e TCC-Monografia do Curso de Administração foram designadas para o Professor Ademir da Rosa Martins. As disciplinas

Administração de Recursos Humanos do Curso de Ciências Contábeis e Introdução à Administração do Curso de Administração foram designadas para a Professora Adriana de Lima Reis Araújo. As disciplinas Planejamento Estratégico; e Gestão Ambiental e Responsabilidade Social do Curso de Administração foram designadas para a Professora Amanda Ferreira Aboud de Andrade. As disciplinas de Direito Empresarial do Curso de Ciências Contábeis/Imobiliárias; e Instituição do Direito Público e Privado do Curso de Ciências Contábeis foram designadas para o Professor Augusto Cezar Ferreira de Baraúna. A disciplina de Comportamento Organizacional do Curso de Administração foi designada para a Professora Carla Emília Amaral Ferreira. As disciplinas Contabilidade Socioambiental; e Metodologia Científica Aplicada à Contabilidade do Curso de Ciências Contábeis foram designadas para a Professora Darliane Ribeiro Cunha. As disciplinas de Administração Financeira do Curso de Hotelaria; Administração Financeira e Orçamentária I, e Administração Financeira e Orçamentária II do Curso de Administração foram designadas para Professora Fernanda Paes Arantes. As disciplinas de Administração Financeira do Curso de Hotelaria; e Contabilidade Avançada II do Curso de Ciências Contábeis foram designadas para o Professor Fernando Jorge Ericeira. A disciplina Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor do Curso de Ciências Contábeis foi designada para o Professor Francisco Gilvan Lima Moreira. A disciplina Introdução Administração do Curso de Ciências Contábeis, Teoria da Administração II do Curso de Administração, e Teoria da Administração do Curso de Biblioteconomia foram designadas para a Professora Giselly Danniela de Albuquerque Cavalcanti Ferreira. As disciplinas de Jogos de Empresa; e Gestão de Projetos e Plano de Negócios do Curso de Administração foram designadas para o Professor Hélio Trindade de Matos. As disciplinas Contabilidade de Custos II; e Análise das Demonstrações Contábeis do Curso de Ciências Contábeis; e Auditoria e Estrutura de Balanço do Curso de Administração foram designadas para a Professora Janieiry Queiroga da Costa Teixeira. As disciplinas Administração Mercadológica; e Teoria da Administração I do Curso de Administração foram designadas para o Professor João Maurício Carvalho Beserra. As disciplinas Ética e Legislação Profissional; Perícia Contábil; e Análise de Sistemas Contábeis do Curso de Ciências Contábeis foram designadas para Professor José de Ribamar Marques Coimbra. As disciplinas de Gestão Contábil-Financeira do curso de Turismo; Organização e Métodos do Curso de Hotelaria; Controladoria; e Contabilidade do Agronegócio do Curso de Ciências Contábeis foram designadas para o Professor José Francisco Belfort Brito. A disciplina de Administração de Vendas e Monografia do Curso de Ciências Imobiliárias foram designadas para a Professora Karla Cristina Moreira dos Anjos. As disciplinas de Administração e Planejamento Empresarial do Curso de Engenharia Química; Administração e Planejamento Empresarial do Curso de Engenharia Elétrica; Introdução à Administração; Gestão da Qualidade e Produtividade; e Organização e Métodos do Curso de Ciências Imobiliárias foram designadas para o Professor Halbert Ferreira Andrade. As disciplinas Contabilidade Governamental; e Finanças Públicas do Curso de Ciências Contábeis foram designadas para o Professor Lauro Luiz de Araújo Carvalhal. As disciplinas de Contabilidade de Custos I; Teoria da Contabilidade; e Estágio Curricular do Curso de Ciências Contábeis foram designadas para o Professor Lúcio Gemaque Souza. A disciplina de Auditoria I; e Monografia do Curso de Ciências Contábeis foram designadas para a Professora Maria Eugênia Rodrigues Araújo. As disciplinas Direito Tributário; e Direito Trabalhista e Previdenciário do Curso de Ciências Contábeis/Ciências Imobiliárias foram designadas para a Professora Maria Tereza Rodrigues Araújo. As disciplinas de Pesquisa Mercadológica; e Gestão da Qualidade e Produtividade do Curso de Administração foram designadas para a Professora Mayana Virginia Viegas Lima. As disciplinas de Contabilidade Geral do Curso de Administração; Contabilidade

Básica do Curso de Hotelaria; e Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Imobiliárias foram designadas para a Professora Neimar Sousa Pinto Pereira. As disciplinas Tópicos Contemporâneos de Contabilidade; Auditoria II; e Contabilidade de Hotelaria e Turismo do Curso de Ciências Contábeis foram designadas para a Professora Niara Gonçalves da Cruz. As disciplinas de Introdução à Administração do Curso de Ciência da Computação; e Introdução à Administração do Curso de Hotelaria foram designadas para o Professor Baltazar dos Santos. As disciplinas Administração de Materiais e Patrimonial; e Administração da Produção do Curso de Administração; e Administração de Materiais do Curso de Hotelaria foram designadas para o Professor Ricardo André Barbosa Carreira. As disciplinas de Introdução ao Marketing; Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial do Curso de Ciências Contábeis; Programação Orçamentária para o Curso de Ciências Imobiliárias foram designadas para o Professor Ricardo Luiz Casella Dugaich. As disciplinas de Operações Imobiliárias I; Condomínio e Incorporação de Imóveis; Legislação e Ética Profissional do Curso de Ciências Imobiliárias; e Organização e Métodos do Curso de Ciências Contábeis foram designadas para o Professor Robert Sousa da Silva. As disciplinas Administração de Recursos Humanos; e Psicologia Aplicada do Curso de Administração foram designadas para a Professora Rosângela Maria Guimarães Rosa. As disciplinas de Contabilidade Comercial; Contabilidade Básica II do Curso de Ciências Contábeis; e Contabilidade Geral do Curso de Ciências Imobiliárias foram designadas para o Professor Rui Alves de Andrade. As disciplinas Administração Financeira; Contabilidade Básica I; e Contabilidade Gerencial do Curso de Ciências Contábeis foram designadas para o Professor Sávio Roberto Rodrigues Maia. As disciplinas de Prática Contábil I; Prática Contábil II; e Contabilidade Tributária; do Curso de Ciências Contábeis foram designadas para o Professor Sérgio Roberto Pinto. As disciplinas Logística; Sistemática do Comércio Exterior do Curso de Administração foram designadas para o Professor Sérgio Sampaio Cutrim. A disciplina e Administração de Sistema de Informação do Curso de Administração foi designada para o Professor Tadeu Gomes Teixeira. As disciplinas Contabilidade Avançada I; Contabilidade Intermediária; e TCC-Projeto do Curso de Ciências Contábeis foram designadas para a Professora Telma Maria Chaves Ferreira da Silva. As disciplinas Estágio Supervisionado I; Organização, Sistemas e Métodos (OSM) do Curso de Administração foram designadas para a Professora Vilma Moraes Heluy. A disciplina Criatividade e Empreendedorismo do Curso de Administração foi designada para o Professor Walter Cézar Nunes. A disciplina de Gestão Pública do Curso de Administração não será oferecida pela falta de docente e para a disciplina de Sociologia Aplicada será solicitado docente para o Departamento de Sociologia e Antropologia. Em seguida, foi discutida a situação dos laboratórios de práticas contábeis, com o professor Sérgio Roberto Pinto relatando a falta de infraestrutura adequada para ministrar aulas, incluindo a necessidade de computadores funcionais e um espaço apropriado. O Professor Rui Alves de Andrade também aproveitou e alertou sobre a capacidade limitada das salas de aula destinadas ao curso de Ciências Imobiliárias, que não comportam o número de alunos matriculados, e a professora Maria Eugênia Rodrigues Araujo se comprometeu a monitorar a situação. E, finalizando, foi discutida a distribuição das disciplinas para o próximo semestre, com alguns professores solicitando ajustes em seus horários e disciplinas atribuídas**. Outros. 1.** A Professora Aline Alvarês Melo informou que tendo em vista a aprovação do Plano Departamental ocorrida na Assembleia do DECCA realizada no dia 1º de novembro de 2023, no qual consta seu nome dentre os professores interessados no Afastamento das atividades para o semestre 2024.1, solicitou afastamento para Licença Capacitação no primeiro semestre de 2024, a contar do dia 04 de março de 2023, tendo em vista o cumprimento do prazo de retorno do meu

doutorado que completará 4 anos no dia 1º de março de 2024, de acordo com a legislação. O foco do curso é em gestão pública e auditoria de licitações e contratos e a referida professora mencionou que continuará com algumas orientações de graduação e mestrado durante esse período. **2.** A Professora Fernanda Paes Arantes apresentou uma proposta de ação de extensão intitulada "Educação Financeira para Jovens e Adultos" e em seguida, a relatora, Professora Adriana de Lima Reis Araújo apresentou o parecer que dizia: A Ação de Extensão proposta visa realizar atividades que elevem o nível de educação financeira da comunidade interna e externa à UFMA, contribuindo para a redução dos efeitos negativos da má gestão das finanças pessoais na vida das famílias. Este objetivo será alcançado por meio da realização de cursos de educação financeira para a comunidade interna e externa à UFMA, que deverão abordar conteúdos de finanças pessoais desde conhecimentos básicos de planejamento financeiro até técnicas de análise de investimentos em renda variável. Os cursos serão na modalidade on-line, de forma síncrona, pela plataforma do Google Meet, com turmas de até 50 pessoas por vez, a fim de permitir um acompanhamento individualizado do perfil de cada participante. Em se tratando de condições de participação para a modalidade Projeto Acadêmico a professora Fernanda Paes Arantes, proponente do projeto de extensão como coordenadora possui disponibilidade de carga horária para execução da ação que obedece aos limites de horas acadêmicas semanais de, no mínimo, 4 (quatro) horas computadas no planejamento da sua unidade acadêmica, conforme Resolução nº 1819 – CONSEPE, de 11 de janeiro de 2019 nos Artigos 21 e 22. Ademais, a proponente da Ação de Extensão não possui quaisquer pendências em relatórios parciais e finais de ações de extensão contempladas por outros editais, sejam encerradas ou em andamento. De acordo com o edital acima referido a ação de extensão proposta é sem ônus para Universidade Federal do Maranhão. Quanto à equipe de execução a proposta dispõe da coordenadora já mencionada e da vice coordenadora Professora Aline Alvares Melo, o qual responderá pelos assuntos relacionados à ação na ausência ou em qualquer outro impedimento da coordenadora. Como membro da comunidade externa o administrador e ex-aluno do curso de Administração Cayo Cesar Ribeiro Ferreira participará na condição de colaborador. Além do discente Mikael Coelho Mendonça na condição de voluntário. A modalidade de extensão apresentada configura-se na forma de Projeto e prever ação processual e contínua de caráter educativo e científico com objetivo específico e prazo determinado. Tal ação de extensão está enquadrada na área temática Educação, prevista na Política Nacional de Extensão Universitária e Plano Nacional de Extensão. A ação de extensão atende às seguintes exigências do EDITAL PROEC 005/2023 (Fluxo Contínuo) para estruturação da proposta Depois, a professora Maria Eugênia sugeriu que o curso utilize a plataforma da UFMA para fortalecer a marca da universidade. A) Preenchimento do formulário de proposta pelo SIGAA; B) Explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que orientam a proposta; C) Descrição, de forma clara e precisa, dos objetivos e das metas; D) Explicitação dos procedimentos metodológicos; E) Indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas; F) Indicação do período de vigência da ação; G) Definição do cronograma de execução detalhado, observando o limite máximo 12 (doze) meses para projeto; H) Descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação; I) Definição do conteúdo programático e carga horária, se a ação for da modalidade Curso. Para a inscrição da proposta foram inseridos no SIGAA todos os documentos obrigatórios: Currículo Lattes da proponente coordenadora da proposta, o Termo de Anuência da Equipe Executora e Termo de Concordância do local onde será realizada a ação e a declaração de Carga Horária destinada ao desenvolvimento de atividades de extensão atualizada, emitida pela chefia imediata do proponente coordenadora, faltando apenas a declaração de carga horária da vice coordenadora da proposta. A proposta atende às diretrizes específicas contidas no Plano Nacional de Extensão no que diz respeito a natureza acadêmica**,** uma vez que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão se fazem presentes

nas atividades que serão realizadas por este projeto e que servirão de complemento para a formação dos alunos de graduação ao ampliar seus conhecimentos em finanças para além do que é visto em sala de aula. E na relação com a sociedade na medida em que esse projeto de extensão pretende atuar na melhoria do nível de educação financeira da população local, através da oferta contínua de cursos voltados para as necessidades de cada grupo, assim permitindo uma relação dialógica com a sociedade e contribuindo para diminuir o déficit de educação financeira da população maranhense. Ademais, a proposta ainda contempla o atendimento a sete dos objetivos de desenvolvimento sustentável propostos pela ONU com o aumento do nível de educação financeira da população, são eles: a diminuição da pobreza (ODS 1), o aumento do bem-estar (ODS 3), maior qualidade da educação (ODS 4), igualdade de gênero (ODS 5), crescimento econômico (ODS 8), redução das desigualdades (ODS 10) e consumo e produção mais responsáveis (ODS 12). Conclusão: Esta análise considera os seguintes normativos: - RESOLUÇÃO N° 621-CONSEPE de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre as ações de extensão no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); - EDITAL PROEC 005/2023 (Fluxo Contínuo) de 14 de abril de 2023, que disciplina o registro, a avaliação e aprovação de Ações de Extensão, sem recursos financeiros da UFMA. Desta forma concluo que a solicitação atende aos requisitos dos normativos acima mencionados referentes à proposição de ação de extensão, portanto sou FAVORÁVEL à aprovação devendo apenas ser inserida a Declaração de Carga Horária destinada ao desenvolvimento de atividades de extensão atualizada da vice coordenadora da proposta. Em seguida, o parecer da relatora foi aprovada por unanimidade. **3.** A Professora Telma Maria Chaves Ferreira da Silva propôs uma monitoria aplicada no curso de Ciências Contábeis, que foi aprovada, para incentivar a participação ativa dos alunos e tornar as aulas mais dinâmicas. **4.** O Professor Sérgio Roberto Pinto mencionou que também submeteu um processo de monitoria para a disciplina de Contabilidade Tributária. **5.** A Professora Aline Alvarês Melo informou que os processos sejam públicos e que o número seja disponibilizado na convocação da Assembleia. Nada a mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, da qual eu, Fábio Braga Campos, lavrei a presente ata após ser lida e assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **NIARA GONCALVES DA CRUZ**, **Docente**, em 03/01/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA EMILIA AMARAL FERREIRA**, **Docente**, em 03/01/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FERREIRA ABOUD DE ANDRADE**, **Docente**, em 03/01/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MARIA GUIMARAES ROSA**, **Docente**, em 03/01/2024, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **TELMA MARIA CHAVES FERREIRA DA SILVA**, **Docente**, em 03/01/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE LIMA REIS ARAUJO**, **Docente**, em 03/01/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JORGE ERICEIRA**, **Docente**, em 03/01/2024, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA**, **Docente**, em 03/01/2024, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO CARVALHO BESERRA**, **Docente**, em 03/01/2024, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RUI ALVES DE ANDRADE**, **Docente**, em 04/01/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DARLIANE RIBEIRO CUNHA**, **Docente**, em 04/01/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PAES ARANTES**, **Docente**, em 04/01/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO BELFORT BRITO**, **Docente**, em 04/01/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO BRAGA CAMPOS**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 04/01/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **NEIMAR SOUSA PINTO PEREIRA**, **Docente**, em 04/01/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TADEU GOMES TEIXEIRA**, **Chefe**, em 04/01/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO TRINDADE DE MATOS**, **Docente**, em 04/01/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO PINTO**, **Docente**, em 04/01/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES**, **Docente**, em 04/01/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HALBERT FERREIRA ANDRADE**, **Docente**, em 04/01/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERT SOUSA DA SILVA**, **Docente**, em 05/01/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA RODRIGUES ARAUJO**, **Docente**, em 06/01/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DA ROSA MARTINS**, **Docente**, em 06/01/2024, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANIEIRY QUEIROGA DA COSTA TEIXEIRA**, **Docente**, em 09/01/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **SAVIO ROBERTO RODRIGUES MAIA**, **Docente**, em 09/01/2024, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0855565** e o código CRC **959F4B84**.